



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI nº 014/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

APROVADO


Presidente
Câmara Municipal de Bandeirantes-TO

Secretário

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do município e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município em vigência, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), para ser distribuída conforme a dotação orçamentária abaixo especificada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - OBRAS.

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO OBJETO	VALOR
23.691.0052 - 1.132 4.4.90.51 - Fonte	Crédito Especial	Convênio – CONSTRUÇÃO e AMPLIAÇÃO DA RODOVIARIA DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS	650.000,00

Parágrafo Único – A abertura do Crédito Adicional terá se dará no momento da liberação dos recursos pleiteados junto ao **Governo Federal - EMENDAS ESPECIAIS – PLATAFORMA BRASIL**, cujo valor será adicionado a despesa orçamentaria do exercício corrente, através do Crédito Adicional Especial, com cobertura por Excesso de Arrecadação da receita específica, autorizado a inserção da rubrica da despesa no PPA e LDO do exercício corrente, para amparo legal do Convênio formalizado.

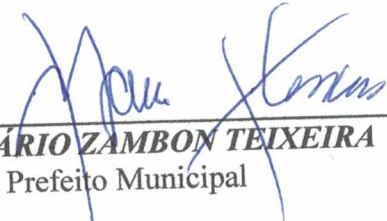
Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será obtido de Convênio formalizado junto ao **Governo Federal - EMENDAS ESPECIAIS – PLATAFORMA BRASIL**.

Fonte de Recursos OGU – EMENDAS ESPECIAIS.....R\$	650.000,00
---	------------

Parágrafo Único – Esta Lei terá sua vigência a partir da Assinatura do Convênio e liberação dos Recursos do Contrato de Repasse, até o prazo final de vigência do Convênio firmado com o **Governo Federal - EMENDAS ESPECIAIS – PLATAFORMA BRASIL**.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2021.


JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
Prefeito Municipal



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins
Gabinete do Prefeito

Plano de Ação

Visualize Planos de Ação na Plataforma +Brasil

CNPJ do Beneficiário (opcional)	Nome do Beneficiário (opcional)	Emenda Parlamentar (opcional)			
<input type="text" value="01612819000172"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>			
		<input type="button" value="Limpar"/> <input type="button" value="Pesquisar"/>			
Lista de Planos de Ação					
Código	Programa	Emenda Parlamentar	Beneficiário	Valor	Ações
09032021-009705	09032021	202123590008-KÁTIA ABREU	01.612.819/0001-72 - MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS	R\$ 300.000,00	
09032021-012826	09032021	202140710004-TIAGO DIMAS	01.612.819/0001-72 - MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS	R\$ 350.000,00	
Exportar o conteúdo no formato TXT, CSV, XLS, PDF ou XML					
« Anterior 1 Próxima »					
Exibir: <input type="text" value="10"/>					

<https://especiais.plataformamaisbrasil.gov.br/maisbrasil-transferencia-especial-frontend/plano-acao/consulta>